

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	09
III. Portarias dos Administradores Regionais	10

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04

ANO XVI

Março - 2003

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Fevereiro de 2003.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Fevereiro de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de Março de 2003.

PORTARIA Nº 103/PRES, de 18 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-3045/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos do Processo nº 08620-3.045/2002, instaurado para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo n.º 08620-1.315/2002, por concluir que nenhum servidor transgrediu qualquer das regras previstas na Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 104/PRES, de 18 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 012/DEINF/2003 de 04/02/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 082/PRES, de 10/02/2003.

Art. 2º Delegar competência ao servidor DOMINGOS SÁVIO GUENNES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI A-III, matrícula n.º 0443044, Coordenador de Operações – DAS 101-3, para fiscalizar o Contrato nº 03/2003, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, Contratante, e a empresa INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Contratada, objetivando a prestação de serviços de conectividade IP-Internet Protocol, entre a Rede Local da FUNAI em Brasília, a Contratada e a porta para a Rede Mundial de Computadores Internet, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e em seus impedimentos legais e/ou eventuais, o servidor PAULO GILBERTO GONÇALVES ZUZA, Analista de Sistema, nível NS A-II, Coordenador de Desenvolvimento de Sistema, DAS 101-3, ambos lotados no Departamento de Informática, da Diretoria de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 107/PRES, de 18 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta Processo n.º 08761.000260/2002-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor TÚLIO BEATO LOPES, Programador Educacional, nível NS A-III, matrícula nº 0444536, da Administração Executiva Regional de Guarapuava, para a Administração Executiva Regional de Curitiba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 114/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08768.000703/02-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor CÍCERO JOAQUIM DA SILVA, Motorista, nível NI A-III, matrícula n.º 0445503, lotado na Administração Executiva Regional de Maceió/AL, no acidente envolvendo o veículo oficial GOL, placa JFO 9590, por restar provada a sua inocência.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo n.º 08768.000703/02, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do Art. 145, Inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e baixa do bem patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 115/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 08620-3.128/96 e 08003.000.450/02-54, e Informação da Chefe do Serviço de Expedição e Protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades no trâmite dos Processos nº 08620-3.128/96, e 08003.000.450/02-54, quando enviados pelo Ministério da Justiça para esta Fundação, com empréstimo indevido pelo Serviço de Protocolo ao ex-servidor ÁUREO ARAÚJO FALEIROS, ocasionando com isso adulteração e substituição de folhas nos referidos processos.

Art. 2º Designar as servidora, REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, nível NS A-II e Coordenadora de Atividades Produtivas, DAS 101-3, matrícula n.º 0445346 e MARIA HELENA LUZ GUTEMBERG CALDAS, Assistente Administrativo, nível NI A-II, matrícula n.º 0446937, ambas lotadas nesta Administração Central, para, sob a Presidência da primeira, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 116/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 227/GAB/02/AER Tangará da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 040/PRES, de 20/01/03, tendo em vista a indisponibilidade de recursos, para proporcionar o deslocamento da comissão, na época da expedição da referida portaria.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade da colisão ocorrida com a viatura FIAT SPAZIO, placa BVZ 5149, conduzida pelo servidor BENEDITO GERMANO KANAYZOKIESE, Motorista, nível NI A-III, matrícula n.º 0445704, lotado na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT.

Art. 3º Designar os servidores, ALVAIR FIGUEIREDO DE BARROS, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 0444088, LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 1100424 e SIMONE COELHO DIAS, Professora de Primeiro Grau, nível NI A-III, matrícula 0445758, todos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 04	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

Presidente

PORTARIA Nº 117/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando n.º 227/GAB/02/AER Tangará da Serra,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n.º 059/PRES, de 30/01/03, tendo em vista a indisponibilidade de recursos, para proporcionar o deslocamento da comissão, na época da expedição da referida portaria.

Art. 2º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade da colisão ocorrida com a viatura TOYOTA HILLUX, placa JZH 1496, conduzida pelo servidor ALDENIR GONÇALVES DOS SANTOS, Chefe do Posto Indígena Formoso, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Tangará da Serra, Código DAS 101-2, matrícula n.º 1029339, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT.

Art. 3º Designar os servidores, ALVAIR FIGUEIREDO DE BARROS, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 0444088, LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 1100424 e SIMONE COELHO DIAS, Professora de Primeiro Grau, nível NI A-III, matrícula 0445758, todos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra/MT.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 118/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 022/GAB/AER João Pessoa, de 29/01/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA LELIS FERREIRA, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 0445939, do Núcleo Local de Apoio do Ceará, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de João Pessoa/PB, para a Administração Central, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 122/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 058/PRES/Funai, de 30.01.2003, que constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar peças processuais com vistas a retirada de ocupantes não-índios da Vila Pacaraima, encravada na Terra Indígena São Marcos, no estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 123/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista a Informação n.º 001/CGAE/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Portaria n.º 098/PRES/Funai, de 13.02.2003, para excluir o nome da servidora MARIA LUIZA SILVEIRA, Consultora da UNESCO/CGAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 124/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 024/DAS, de 21/01/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula n.º 0447046, e, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, ao servidor JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO – Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula n.º 0446865, ambos lotados no Centro de Convívio dos Povos Indígenas do Brasil Orlando Villas Boas, da Diretoria de Assistência, para fiscalizarem os Contratos n.ºs 099/2002, 107/2002 e 108/2002, referente a prestação de serviços especializados de lavanderia, vigilância armada e desarmada, limpeza e conservação do Centro de Cultura e Convívio dos Povos Indígenas do Brasil – CCCPIB, de acordo com o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 126/PRES, de 26 de fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do FAX n.º 014/SEAD/AER-Chapecó/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidade na colisão ocorrida com a viatura CELTA MBM 5133, envolvendo o servidor ARI PRAG PALIANO, Artífice, nível NI A-III e Chefe do Posto Indígena Palmas, DAS 101-2, matrícula 0444977, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Chapecó/SC.

Art. 2º Designar os servidores, JOACIR BRAGANTE DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, nível NI A-III, matrícula n.º 0444944, lotado na Administração Executiva Regional de Passo Fundo/RS e DILAMAR CANÍSIO GOETZ BATTIROLA, Assistente Administrativo, nível NI A-II, matrícula n.º 0446173, lotado na Administração Executiva Regional de Chapecó/SC, para, sob a Presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância, a ser instaurada na Administração Executiva Regional de Chapecó/SC.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AGUIAR DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 037/DAD, de 18 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 009/GAB/NALMAP, de 30/01/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA JAMES PROVIDÊNCIA PEREIRA, Auxiliar de Ensino, nível NA-A.III, matrícula nº 1098642, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio Local Mardônio Amorim Pompeu, código DAS-101.1, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Diretor

PORTARIA Nº 039/DAD, de 25 de fevereiro de 2003.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 812/PRES, de 13.08.2002, e tendo em vista o que consta do Memorando 001/servidor-STT, de 07/02/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dispensa ao servidor JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, Motorista, nível NI A.III, matrícula nº 0447035, do encargo de Substituto do Chefe do Setor de Transportes, código FG-1, da Coordenação de Serviços Gerais, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 246/DAD/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 04	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 02/AER-GRP, de 17 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017/AER-GRP, de 15.10.2002.

Art. 2º Lotar a servidora JERSILENE DAMASCENO DE SOUZA DORNELAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444607, no Serviço de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente – SEPIMA desta Administração, para prestar serviços no Programa de Compensação Ambiental Indígena Xerente – PROCAMBIX, Convênio celerado entre FUNAI e a empresa INVESTCO S/A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-GRP, de 17 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GURUPI-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência a servidora ARLENE BARBOSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-B.VI, matrícula nº 0446494, para atuar como fiscal substituta dos Contratos nº 003/99 (locação de Imóvel/Sede), 027/99 (Serviço de Portaria Diurna e Noturna) e 059/2002 (Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização), no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

EUCLIDES DIAS LOPES

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-SLZ, de 17 de fevereiro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA COELHO, ocupante do cargo de Artífice, NI-A.III, matrícula nº 0446804, para fiscalizar o Contrato relativo ao Processo nº 08781.000.848/2002 –DV, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança armada e desarmada, executados de forma contínua nas dependências do prédio do Serviço de Apoio de Santa Inês-MA, conforme características e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ELENICE VIANA BARBOSA

Administradora Regional

PORTARIA Nº 02/AER-SLZ, de 17 de fevereiro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA DOURO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, NI-A.III, exercendo o cargo em comissão de Chefe do SASI – DAS 101.1, matrícula nº 0444780, para ser fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 08781.000.848/2002 –DV, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança armada e desarmada, executados de forma contínua nas dependências do prédio do Serviço de Apoio de Santa Inês-MA, conforme características e especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 01/AER-BVB, de 18 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 023/FUNAI/AER/BVB, de 12 de novembro de 2002, que designou o servidor ALEXANDRE PINTO DE SÁ, ocupante do cargo de Chefe de Serviço, matrícula nº 2332306, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência, código DAS 101.2, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

JÂNIO UCHÔA E SILVA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-BVB, de 18 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE :

Art. 1º Designar o servidor JOÃO DE DEUS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, matrícula nº 0710775, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência, código DAS 101.2, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

JÂNIO UCHÔA E SILVA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-BVB, de 18 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE :

Art. 1º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/AER/BVB, de 08 de janeiro de 2002, que designou a servidora SÔNIA MARIA UCHÔA DE FRANÇA, matrícula nº 0444069, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 04	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

JÂNIO UCHÔA E SILVA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-BVB, de 18 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a servidora JOANILCE DE SOUZA CANTANHEDE, matrícula nº 0446261, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal, código FGR-1, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

JÂNIO UCHÔA E SILVA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-LDA, de 18 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE LONDRINA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e o que consta no Memorando nº 001/PIN-SJR, de 15.01.2003,

RESOLVE :

Art. 1º Constituir uma Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas pelo servidor LUIZ TOGFIN MY AMARAL, ocupante do cargo de Monitor Bilingüe, NA-A.III, matrícula nº 0444996, lotado junto ao Posto Indígena São Jerônimo, conforme Memorando nº 001/Pin SJR, de 15.01.2003.

Art. 2º Designar os servidores VLAMIR ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-A.II, matrícula nº 0444952, IRMA BASSO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0444476 e JOSÉ DOS PASSOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Indigenista, NI-A.III, matrícula nº 0444478, todos do quadro de pessoal desta Fundação, lotados na Sede da Administração Executiva Regional de Londrina, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-MCP, de 19 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 050/SEAD/AER-MCP/FUNAI, de 19.02.03,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA SELY PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0445406, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 047/02 – Vigilância e Segurança do Prédio da Administração Executiva Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MOUZAR BORGES DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-MCP, de 19 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 050/SEAD/AER-MCP/FUNAI, de 19.02.03,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência a servidora MARIA SELY PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0445406, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 071/02 – Serviços de Limpeza e Conservação do Prédio da Administração Executiva Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MOUZAR BORGES DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-MCP, de 19 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACAPÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 050/SEAD/AER-MCP/FUNAI, de 19.02.03,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência ao servidor JACKSON DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, NI-A.I, matrícula nº 1052808, do Quadro de Pessoal desta Fundação, para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 070/032 – Serviços de frete de aeronaves para apoio as áreas indígenas no âmbito desta Administração Executiva Regional de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

MOUZAR BORGES DOS SANTOS
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-JPA, de 20 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência ao servidor EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0748232, para fiscalizar o Contrato nº 116/2002, que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação de serviço de acesso à Internet por meio de comunicação de frequência de rádio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-JPA, de 20 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1272/PRES, de 13.12.2002,

RESOLVE :

Art. 1º Delegar competência a servidora ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0748232, para ser a fiscal substituta no Contrato nº 116/2002, que trata da contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prestação de serviço de acesso à Internet por meio de comunicação de frequência de rádio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-SLZ, de 24 de fevereiro de 2003.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE SÃO LUÍS-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE :

Art. 1º Lotar a servidora RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, NI-A.III, matrícula nº 0445721, no Setor de Atividades Auxiliares desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

ELENICE VIANA BARBOSA
Administradora Regional

PORTARIA Nº 04/AER-MCO, de 27 de fevereiro de 2003.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e conforme consta no Memo. nº 297/GAB/AER-MCO, de 27.10.99,

RESOLVE :

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a retirada de documento do Posto Indígena Cacoal sem prévia anuência da autoridade competente, conduta esta envolvendo a servidora MARIA BETÂNIA CELESTINO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0445607, lotada no Posto Indígena Cacoal, configurando, em tese, infração tipificada no Art. 117, II da Lei 8.112/90.

Art. 2º Designar os servidores WOLFREDO SILVA, ocupante do cargo de Sertanista, NI-A.II, matrícula nº 0443972, MARIA SALETE FRANÇA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, NI-A.II, matrícula nº 0446730, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Maceió, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO CALHEIROS MALTA
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XVI	Nº 04	Fevereiro - 2003
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------